

PLANEJAMENTO

Novo Plano Diretor incentiva crescimento da Zona Norte do Rio

A última audiência pública de discussão sobre o novo Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro foi realizada ontem no plenário da Câmara de Vereadores. Conduzido pela Comissão Especial do Plano Diretor, o debate revisou o conteúdo discutido nas 25 audiências anteriores realizadas pelo Poder Legislativo. Principal lei urbanística da cidade, o Plano Diretor é feito para nortear o desenvolvimento urbano, visando a garantia do bem-estar de seus habitantes. A audiência foi presidida pelo vereador Rafael Aloísio Freitas, presidente da Comissão Especial do Plano Diretor, e contou com a presença de vereadores, técnicos da prefeitura e representantes da sociedade civil.

"Estamos chegando ao fim desta etapa de audiências públicas, mas ainda há muito trabalho até a votação. Vamos fazer o máximo para que o plano seja aquilo que a cidade merece", disse Aloísio.

Enviado à Câmara em setembro de 2021, o novo Plano Diretor conduz o desenvolvimento do município para o Centro e a Zona Norte, no chamado Centro Expandido. Essa região já é dotada de infraestrutura e serviços públicos, mas sofre com o esvaziamento econômico e o esgarçamento de sua malha urbana.

"O foco do crescimento da cidade é na AP3, antigo subúrbio do Rio de Janeiro, que apesar dos problemas já conhecidos, tem um potencial muito grande e é importante para a Região Metropolitana. O Plano Diretor vai ajudar a impulsionar o desenvolvimento dessa região", afirmou Augusto Ivan de Freitas Pinheiro, secretário municipal de Planejamento Urbano.

O projeto traz avanços em relação à Lei Complementar 111/2011, propondo a consolidação em poucas leis da legislação urbana do Rio, ao incorporar em seu texto a Lei de Uso e Ocupação do Solo e a Lei de Parcelamento do Solo. Também traz a regulamentação de instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade, como IPTU Progressivo e Outorga Onerosa do Direito de Construir.

O reconhecimento de formas de ocupação diversas no território, como as favelas, foi uma das principais demandas feitas durante as audiências públicas. "A distinção entre Áreas de Especial Interesse Social e Zonas de Especial Interesse Social precisa ficar muito clara dentro do Plano Diretor, já que as primeiras são instrumentos da política urbana, previstos no Estatuto da Cidade, e são indispensáveis para o cumprimento da função social das propriedades", ponderou Claudio Santos,

representante da Pastoral de Favelas.

A Prefeitura afirma que os instrumentos estão assegurados no projeto de lei. As Zonas de Especial Interesse Social entram como reconhecimento das favelas consolidadas no território, como uma zona específica, em que o lote não é a forma de ocupação principal. Já as Áreas de Especial Interesse continuam como instrumento de trabalho da Secretaria Municipal de Habitação para intervenção na urbanização", esclareceu Valéria Hazan, gerente de macroplanejamento da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Outro tema muito abordado foi a questão do reconhecimento da agroecologia urbana e sua conexão com a segurança alimentar da população. Durante a audiência, moradores das regiões de Vargens protestaram a favor da justiça ambiental.

"Nós temos muitos lugares ociosos na cidade que poderiam ser plantados e pensar na soberania alimentar de um povo que está com muita fome. Esse Plano vai pautar nosso futuro para os próximos dez anos", alertou Valdirene de Oliveira Militão, representante da Rede Carioca de Agricultura Urbana.

Para a prefeitura, a pauta é importante também para pensar na economia, na criação de renda e na sustentabilidade do município. "Estamos permitindo a atividade agrícola em todos os lugares da cidade, em todos os níveis das edificações porque reconhecemos a importância da agroecologia urbana. Precisamos pensar nos circuitos curtos de consumo, trazendo mais alimentos para a nossa cidade - defendeu Valéria Hazan.

A minuta do novo Plano Diretor é resultado de um longo processo de revisão, iniciado em 2018 com a elaboração do Diagnóstico Intersetorial Integrado da cidade do Rio de Janeiro. Em 2019, a prefeitura convidou 56 instituições para se reunirem mensalmente com os técnicos municipais até o fim de 2020. Em 2021, o debate envolveu 111 instituições inscritas em chamamento público, além de entidades convidadas, que se reuniram para discutir o tema em encontros que somaram mais de 105 horas de debates. O poder público também realizou nove audiências públicas em toda a cidade, que contaram com participação popular de maneira virtual e presencial.

Já no Poder Legislativo, a Câmara Municipal criou uma comissão especial e realizou até o momento 26 audiências públicas de discussão, todas com participação de representantes da Prefeitura. Assim, ao todo, 35 audiências foram realizadas para discutir o projeto de lei.

MACAÉ

Mulher resiste a prisão por injúria racial

Uma mulher foi carregada sentada em uma cadeira até uma viatura da Polícia Militar, após resistir a uma detenção por injúria racial em Macaé (RJ). O caso ocorreu na terça-feira, nas dependências da prefeitura. Um vídeo que circula as redes sociais registrou o momento em que a mulher é detida.

Nas imagens é possível ouvir ela afirmando "eu não vou sair da cadeira". Ao fundo, uma mulher sugere aos policiais que ela seja conduzida em cima da cadeira. Na sequência, os agentes aparecem carregando a cadeira até a viatura.

A mulher ainda resiste a entrar no carro. "Solte o meu braço", diz ela, em pé na porta do veículo. "A senhora me respei-

te", diz o policial. A mulher entã é algemada, mas o grilhão se solta e ela sai novamente do carro, chutando um dos policiais.

Apesar da resistência, a PM informou que ela foi conduzida até a 123ª DP, "assim como as vítimas que se apresentaram".

A Prefeitura de Macaé repudiou o caso de injúria racial, sem entrar em detalhes sobre a dinâmica do ocorrido, informando que manifestou "apoio ao servidor que sofreu racismo".

"Uma senhora tentando entrar (na Prefeitura) agrediu verbalmente o funcionário que era negro, chamando-o com palavras racistas. A gente já levou para a delegacia, prendemos na hora", disse uma testemunha.

GUERRA

Putin declara lei marcial em áreas anexadas da Ucrânia

IGOR GIELOW/FOLHAPRESS

Oito meses após invadir a Ucrânia, a Rússia vê a guerra que iniciou chegar de vez a seu território. Diversas regiões do país, incluindo a capital, Moscou, foram colocadas em alerta máximo, e as quatro áreas anexadas do país vizinho, sob lei marcial.

A decisão foi anunciada ontem pelo presidente Vladimir Putin em reunião com seu Conselho de Segurança, que foi televisualizada. É uma admissão tática de que a situação está saindo do controle, a primeira do tipo no conflito.

Nos distritos federais central, onde fica Moscou, e sul, as autoridades poderão executar medidas de defesa civil e de apoio às Forças Armadas. Poderá haver um aumento no policiamento e controle de fluxo de pessoas, mas o prefeito moscovita, Serguei Sobianin, afirmou que nada vai mudar o ritmo da cidade.

Um comitê encabeçado pelo premiê Mikhail Michustin deverá detalhar ações adicionais. Nas

oito áreas que fazem fronteira imediata com a Ucrânia, o chamado nível médio de resposta permitirá um reforço imediato de proteção da ordem, regime especial de transportes e comunicações, restrição na circulação e entrada/saída de pessoas e reassentamento de populações em áreas sob risco de ataques.

O nível máximo ocorre na Ucrânia ocupada. A lei marcial nas duas autoproclamadas repúblicas do Donbass, Lugansk e Donetsk (leste), e nas regiões administrativas de Kherson e Zaporíjia (sul) implica total controle sobre a vida civil e a possibilidade de medidas militares mais drásticas.

"Estamos trabalhando para resolver tarefas de grande escala, muito complexas, para garantir um futuro confiável para a Rússia e para nosso povo", disse o presidente.

Na prática, a emergência já começou em Kherson, área que segundo o novo comandante militar russo da invasão, Serguei Surovikin, está sob ameaça iminente de um ataque de Kiev. O governo local determinou que de

50 mil a 60 mil pessoas sejam evacuadas da capital regional e seu entorno para áreas mais ao sul, protegidas fisicamente pelo rio Dnieper, que separa uma fiação ao noroeste do resto da região.

O administrador pró-Kremlin do local, Vladimir Saldo, disse à TV estatal Rússia 1, que "todo o governo já está mudando hoje (ontem)" para a margem esquerda do Dnieper.

A medida adiciona complexidade à fase atual da invasão iniciada em 24 de fevereiro. Kherson, a vizinha Zaporíjia e as duas autoproclamadas repúblicas do Donbass foram anexadas por Putin após referendos feitos às pressas por autoridades locais em setembro.

Ao mesmo tempo, o Kremlin iniciou uma impopular mobilização de 222 mil reservistas para, nas palavras de Putin, estabilizar as frentes. Segundo o presidente e seus assessores, o novo território é "russo para sempre" e será defendido se preciso com armas nucleares, o que gerou um grande alarme no Ocidente.

Há um temor de que o russo

possa empregar uma ogiva nuclear tática, de baixa potência, com a finalidade de barrar movimentos de tropas e assustar os ucranianos. Militarmente parece não fazer muito sentido, pois muitas seriam necessárias, elevando riscos de contaminação, e politicamente o Kremlin estaria arriscando a terceira guerra mundial com a Otan (aliança militar liderada pelos Estados Unidos).

Desta forma, a ameaça parece ser isso, para ganhar tempo. Desde a semana passada, a dinâmica do conflito mudou. Usando um ataque atribuído a Kiev à ponte que liga a Crimeia que anexou em 2014 à região de Krasnodar, na Rússia, Putin determinou ataques à infraestrutura energética ucraniana.

O resultado, segundo o presidente Volodimir Zelenski, foi a destruição de 30% das centrais de distribuição de energia elétrica do país, deixando mais 1.000 cidades e vilas sem luz ou água - o sistema precisa de eletricidade para funcionar. Os ataques continuaram ontem, com mísseis e drones kamikazes iranianos.

POLÍTICA EXTERNA

Ex-chanceler de Lula defende adesão da Argentina ao Brics

Um eventual novo governo do ex-presidente e agora candidato Luiz Inácio Lula da Silva (PT) poderia facilitar a entrada da Argentina no Brics (bloco formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul). Em entrevista à agência de notícias Reuters publicada ontem, o principal assessor do petista em política externa, Celso Amorim, disse que a inclusão de Buenos Aires aumentaria o equilíbrio do grupo. "É bom ter equilíbrio dentro do Brics e ter um papel maior para a América Latina", disse Amorim, ministro das Relações Exteriores nos dois mandatos de Lula, entre 2003 e 2010. "Acho que a eventual inclusão da Argentina seria positiva."

A opinião do ex-chanceler, porém, diverge da do Itamaraty comandado pelo presidente e candidato à reeleição, Jair Bolsonaro (PL). Em fevereiro, a pasta afirmou que não vê espaço para discussão no Brics sobre sua eventual ampliação.

A declaração se deu dias depois de o presidente argentino, Alberto Fernández, mencionar o assunto com seus homólogos russo, Vladimir Putin, e chinês, Xi Jinping. A diplomacia brasileira sob o atual presidente mantém pouca proximidade com o vizinho sul-americano.

Reservadamente, interlocutores no governo Bolsonaro apontaram obstáculos, do ponto de vista

brasileiro, para a entrada da Argentina na aliança. E a justificativa, curiosamente, passa pelo mesmo argumento de Amorim - ainda que para defender lados opostos. Segundo eles, o eventual ingresso representaria uma diluição do poder do Brasil, que, como único representante da América Latina, atua como líder regional pela interlocução facilitada que a participação no Brics permite com esses países.

Ainda nesse aspecto, considera-se que o Brics foi fundado como um bloco limitado e que abrir as portas para um novo latino-americano poderia desencadear discussões sobre o ingresso de mais países de outros continentes, gerando atritos com os outros membros atuais. Nos últimos meses, Argélia, Arábia Saudita, Egito,

Irã e Turquia também solicitaram a adesão ao grupo.

Ainda à Reuters, Amorim mencionou a Guerra da Ucrânia e disse que Lula tem disposição e histórico para contribuir nas negociações de paz. Segundo ele, um eventual acordo precisa ser liderado pela União Europeia e Estados Unidos, "mas com a participação da China, obviamente". "O Brasil também pode ser um país importante, cuja voz ressoa no mundo em desenvolvimento", acrescentou.

Amorim disse ainda que, se eleito, Lula fará do Brasil um protagonista nas negociações climáticas e organizaria uma cúpula global sobre a Amazônia no primeiro semestre de 2023 para discutir sua preservação junto com as nações mais desenvolvidas.

H. DANTAS-CONSTRUÇÃO E REPAROS NAVAIS LTDA.
CNPJ Nº 01.491.090/0001-23 - NIRE 20080241280
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS: Ficam os Senhores Sócios de H. Dantas-Construção e Reparos Navais Ltda. ("H. Dantas Reparos") convidados a se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada no dia 27 de outubro de 2022, às 11:30 horas, no endereço da sede da sociedade, situada na Rua Nossa Senhora do Amparo s/n, parte, Barra dos Coqueiros - SE, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar o rerratificação da deliberação da reunião de sócios da H. Dantas Reparos realizada em 16/12/19, a fim de corrigir o valor da integralização do aumento de capital social da H. Dantas Reparos e, consequentemente, alterar a cláusula 4ª do contrato social da H. Dantas Reparos; e (ii) assuntos gerais. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022. Adolfo Acioli do Prado Neto; Cristiano Ferraz de Oliveira. H. DANTAS-CONSTRUÇÃO E REPAROS NAVAIS LTDA.

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO MAUÁ LTDA. - COOPMAUÁ.
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA COESA TRANSPORTES E EMPRESAS COLIGADAS LTDA. - COOPESA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COOPERATIVAS: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO MAUÁ LTDA. - COOPMAUÁ, CNPJ/MF Nº 05.048.575/0001-06 NIRE/JUCERJ Nº 3340004152-6 - RUA CAPITÃO ACÁCIO, 363, BOACU - CEP 24467-110, SÃO GONÇALO/RJ E COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA COESA TRANSPORTES E EMPRESAS COLIGADAS LTDA. - COOPESA, CNPJ/MF Nº 68.848.563/0001-78 NIRE JUCERJ Nº 33400004906 - ESTRADA DAS PALMEIRAS, 151, ITAÚNA - CEP 24475-001, SÃO GONÇALO/RJ.
O Diretor Presidente da CECMF do Grupo Mauá Ltda. - Coopmauá, com sede na Rua Capitão Acácio, 363, Boacu, São Gonçalo/RJ, CEP 24467-110, inscrita no CNPJ sob o nº 05.048.575/0001-06; e a Diretora Presidente da CECMF da Coesa Transportes e Empresas Coligadas Ltda. - Coopesa, com sede na Estrada das Palmeiras, 151, Itaúna, São Gonçalo/RJ, CEP 24475-001, inscrita no CNPJ sob o nº 68.848.563/0001-78; no uso das atribuições que lhes conferem os Estatutos Sociais de ambas Cooperativas, convocam, da Coopmauá, seus 743 (setecentos e quarenta e três) associados e da Coopesa seus 195 (cento e noventa e cinco) associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA A SER REALIZADA NO DIA 31/10/2022, NA SEDE DA COOPMAUÁ, na Rua Capitão Acácio, 363, Boacu - São Gonçalo/RJ, às 13:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada Cooperativa; às 14:00 horas, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados de cada Cooperativa, ou às 15:00 horas, em terceira convocação, com a presença de, no mínimo, de 10 (dez) associados de cada Cooperativa, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1) Apreciação e deliberação do Relatório elaborado pela Comissão Mista, constituída pelas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas pelas duas Cooperativas nos dias 15/09/22 e 16/09/2022; relativo à incorporação da Coopesa pela Coopmauá, com base nos balanços patrimoniais das Cooperativas levantados na data-base 30/09/2022, com consolidação de resultados e das justificativas de viabilidade; 2) Deliberação sobre a incorporação da Coopesa pela Coopmauá; 3) Proposta de reforma parcial do Estatuto Social da Coopmauá (Incorporadora); Art. 1º - caput - Alteração da Razão Social; Art. 1º - alínea b - Alteração da área de ação; Art. 13 - caput - Alteração do capital social; Art. 31 - caput - Alteração do mandato da Diretoria para 4 (quatro) anos. 4) Apreciação do Estatuto Social e sua consolidação; 5) Outros assuntos de interesse geral.
São Gonçalo/RJ, 20 de outubro de 2022.
Licelei Joaquim de Oliveira
Diretor Presidente - CECMF do Grupo Mauá
Fátima Cristina de Souza
Diretora Presidente - CECMF da Coesa Transportes

H. DANTAS-COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO E INDÚSTRIAS LTDA.
CNPJ Nº 13.007.158/0001-35 - NIRE 28200017237
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS: Ficam os Senhores Sócios de H. Dantas Comércio, Navegação e Indústrias Ltda. ("H. Dantas") convidados a se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada no dia 27 de outubro de 2022, às 11:00 horas, no endereço da sede da sociedade situada na Rua N. Sra. do Amparo, s/n, parte - Barra dos Coqueiros - Sergipe, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovar a manifestação a ser proferida pela H. Dantas em deliberação social da Sulnorte Serviços Marítimos Ltda. ("Sulnorte") acerca da venda do Rebocador SN CABURAI, registrada no Tribunal Marítimo sob o nº 12435, inscrita na Capitania dos Portos da cidade do Rio de Janeiro sob o nº: 3810496855, comprimento: 30,36m; Boca: 7,50m; pontal: 3,60m; Calado: 3,00m, AB: 178,00T, Material de construção: Aço, Ano de construção: 1998; (ii) determinação de que a administração da H. Dantas e de suas controladas pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nos itens anteriores da Ordem do Dia, inclusive, mediante o exercício do direito de voto da H. Dantas e de suas controladas em qualquer deliberação social de outras sociedades e a celebração dos devidos instrumentos jurídicos. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022. Adolfo Acioli do Prado Neto; Cristiano Ferraz de Oliveira. H. DANTAS-COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO E INDÚSTRIAS LTDA.

H. DANTAS-COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO E INDÚSTRIAS LTDA.
CNPJ Nº 13.007.158/0001-35 - NIRE 28200017237
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS: Ficam os Senhores Sócios de H. Dantas Comércio, Navegação e Indústrias Ltda. ("H. Dantas") convidados a se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada no dia 27 de outubro de 2022, às 10:00 horas, no endereço da sede da sociedade situada na Rua N. Sra. do Amparo, s/n, parte - Barra dos Coqueiros - Sergipe, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovar a venda de 26 (vinte e seis) salas comerciais situadas na Rua Sacadura Cabral, 51, Centro, Cidade do Rio de Janeiro/RJ; (ii) aprovar a venda do galpão situado na Praia do Caju, nº 346, Cidade do Rio de Janeiro/RJ; (iii) aprovar a alteração da cláusula 1ª do contrato social da H. Dantas para encerrar a filial situada na Praia do Caju, nº 346, Cidade do Rio de Janeiro/RJ; (iv) aprovar a manifestação a ser proferida pela H. Dantas em deliberação social da Sulnorte acerca da alteração da cláusula 1ª do contrato social da Sulnorte, a fim de alterar os endereços das filiais que atualmente ficam na Praia do Caju, 346, Caju, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 20.931-340 e na Av. Tapajós, 2211 (Apto Altos) - Bairro Lagunho - Santarém/PA, CEP: 68.040-000, que passarão a ser, respectivamente, na Rua Bela nº 1024, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.930-380 e Avenida Cuiabá, nº 2828, Terreo A, Lagunho, Santarém/PA, CEP 68.040-400; (v) aprovar a manifestação a ser proferida pela H. Dantas em deliberação social da H. Dantas Construção e Reparos Navais Ltda. ("H. Dantas Reparos") acerca da rerratificação da deliberação da reunião de sócios da H. Dantas Reparos realizada em 16/12/19, a fim de corrigir o valor da integralização do aumento de capital social da H. Dantas Reparos e, consequentemente, alterar a cláusula 4ª do contrato social da H. Dantas Reparos; (vi) aprovar a manifestação a ser proferida pela H. Dantas em deliberação social da Sulnorte Serviços Marítimos Ltda. ("Sulnorte") acerca da alteração da cláusula 6ª do contrato social da Sulnorte, a fim de, no âmbito da diretoria, criar os cargos de Presidente e Vice-Presidente, determinar suas funções e designar as pessoas que ocuparão esses cargos; (vii) aprovar a manifestação a ser proferida pela H. Dantas em deliberação social da Sulnorte acerca da remuneração do Presidente e do Vice-Presidente da Sulnorte; (viii) determinação de que a administração da H. Dantas e de suas controladas pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nos itens anteriores da Ordem do Dia, inclusive, mediante o exercício do direito de voto da H. Dantas e de suas controladas em qualquer deliberação social de outras sociedades e a celebração dos devidos instrumentos jurídicos; e (ix) assuntos gerais. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022. Adolfo Acioli do Prado Neto; Cristiano Ferraz de Oliveira. H. DANTAS-COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO E INDÚSTRIAS LTDA.